

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 04 de julho de 2008.

Processo nº 1.00.000.001214/2008-11. RECONHEÇO A DÍVIDA referente ao reembolso de despesa com viagem oficial de trabalho, realizada no exercício de 2007, no valor de R\$ 418,62 (quatrocentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos), em favor do DR. JÚLIO CESAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA. Fundamento legal: art. 37 da lei 4.320/64 c/c o artigo 22 do Decreto nº 93.872/86.

Em 14 de julho de 2008.

Processo nº 1.00.000.008626/2007-93. RECONHEÇO A DÍVIDA referente a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), realizada no exercício de 2007, no valor de R\$ 22.342,90 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), em favor da AMERICEL S/A. Fundamento legal: art. 37 da lei 4.320/64 c/c o artigo 22 do Decreto nº 93.872/86.

LEOPOLDO KLOSOVSKI FILHO
Secretário de Administração
Ordenador de Despesas

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 1ª REGIÃO**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE REGIONAL

Portaria nº 51, de 07 de julho de 2008.

Designa servidores da COORDENADORIA JURÍDICA para manusearem processos sigilosos no âmbito da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 529, de 23 de outubro de 2007 e considerando o disposto no artigo 13 da Portaria PRR1 nº 03, de 14 de fevereiro de 2007, resolve:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores da COORDENADORIA JURÍDICA para manusear e distribuir os processos sigilosos no âmbito da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO:

I – ROBERTO FUINA VERSIANI, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 4.679-5;

II – ROSÁLIA MARIA MAFRA DE OLIVEIRA, Analista Pericial – Contabilidade, matrícula MPF nº 3.981-1;

III – EDIMAR DA SILVA CALDAS, Analista Processual, matrícula MPF nº 3.802-4;

IV – JULIANO GONÇALVES RIBEIRO, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 8.856-1;

V – NICE RIBEIRO BOAVENTURA, Analista Processual, matrícula MPF nº 17.916-7;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA
Procurador-Chefe Regional Substituto

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 4ª REGIÃO**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE REGIONAL

Ordem de Serviço nº 05, de 30 de junho de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições legais como dirigente da administração da PRR4 e considerando o disposto na Portaria nº 654, de 18 de dezembro de 2007, da PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA,

Considerando a permuta da titularidade de Ofício no NÚCLEO CRIMINAL por Ofício no NÚCLEO PREVIDENCIÁRIO E TRIBUTÁRIO, objeto de edital de remoção interna n. 02/2008, autuado no processo administrativo nº 1.04.001.000066/2008-51. determina:

A distribuição, a partir do dia 1º de julho de 2008, de processos do 4º Ofício do NÚCLEO PREVIDENCIÁRIO E TRIBUTÁRIO, para a DRA. ANDRÉA FALCÃO DE MORAES.

A distribuição, a partir do dia 1º de julho de 2008, de processos do 5º Ofício do NÚCLEO CRIMINAL, para o DR. FÁBIO BENTO ALVES.

Ordem de Serviço nº 06, de 04 de julho de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PGR nº 358, de 02 de junho de 1998,

- Considerando o Despacho nº 467/08/PRR4/MPF/HJ, do Processo Administrativo nº 1.04.001.000043/2008-46, com o objetivo de harmonizar e de equilibrar setores desta Procuradoria Regional da República, DETERMINA:

a realocação da servidora SÍLVIA REGINA SILVA BRAGA no SETOR DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

a realocação da servidora ANA CRISTINA GOULART LOPES na DIVISÃO DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

a realocação do servidor EWERTON MARTINS RIBEIRO na COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO.

a realocação da servidora OLGA REJANE HOFFMANN na DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.

a realocação do servidor MAURO ALBERTI MINOR no SETOR DE ALMOXARIFADO.

a realocação da servidora MARIA PAPADOPOULOS na DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

A realocação do servidor FÁBIO COMARU na DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Ordem de Serviço, nº 07, de 15 de julho de 2008.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PGR nº 358, de 02 de junho de 1998,